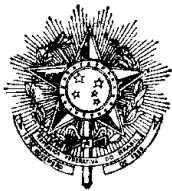


1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-
2 GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO,
3 realizada em 27 de setembro de 2018.

4 Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de
5 Reuniões Afonso Ávila do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, realizou-se a REUNIÃO
6 EXTRAORDINÁRIA do Colegiado do Programa de Pós-graduação em História da UFOP, presidida
7 pelo Prof. Dr. Sérgio Ricardo da Mata, Coordenador do PPGHIS. Registrou-se a presença do Vice-
8 Coordenador Jefferson José Queler e dos Profs. Drs. Cláudia Maria das Graças Chaves, Marco
9 Antônio Silveira e Valdei Lopes de Araujo. Não houve representação discente. Constatado o quórum,
10 o senhor presidente deu início à reunião. **EXPEDIENTE: 1. Comunicações.** O senhor presidente
11 informou sobre a média do tempo de defesa do Programa e de outros Programas na avaliação
12 Quadrienal e da avaliação nos últimos dois anos da CAPES. Foi ainda informado o critério do fluxo de
13 defesas por alunos inscritos, que é calculado a partir da divisão do número de titulados pelo número
14 de inscritos no Programa no quadriênio. **3. Aprovação da ordem do dia:** Aprovada por
15 unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1) Ações a serem tomadas face aos casos críticos de não**
16 **observância de prazos de defesa;** Após a apresentação dos dados levantados pela Secretaria e pelo
17 Coordenador acerca da média do tempo de defesa da avaliação quadrienal 2013 a 2016 e das
18 médias do tempo de defesa das turmas de doutorado 2013 e de mestrado 2015, passou-se à análise
19 dos casos dos alunos que se encontravam em situações de atraso para se decidir quais ações
20 deveriam ser tomadas com relação estes alunos e quais seriam as regras para os alunos das turmas
21 posteriores. **1.1) Alunos com atraso da Turma de doutorado de 2013:** *Willian Mancini Vieira e Luiz*
22 *Fernando Rodrigues Lopes.* Foi informado pelo Prof. Marco Antônio que o aluno Luiz Fernando
23 defenderia ainda este ano, no mês de novembro. Com relação ao aluno Willian Mancini, foi informado
24 por seu orientador que a defesa ocorreria ainda este ano de 2018. **1.2) Alunos com atraso da turma**
25 **de doutorado de 2014:** *Maria Gabriela Souza de Oliveira, Maria Edith Maroca de Avelar Rivelli de*
26 *Oliveira, Ísis Pimentel de Castro, Dalton Sanches e Tércio Voltani Veloso.* Foi decidido que estes
27 alunos recebessem um ofício do Programa informando que todos teriam o prazo até 15 de dezembro
28 de 2018 para a realização da defesa, lembrando-se que o depósito na secretaria deveria ocorrer até o
29 dia 15 de novembro. **1.3) Alunos com atraso da turma de mestrado de 2016:** *Vanessa Gonçalves*
30 *de Vasconcelos, Robson Narciso de Moraes, Danilo Souza Ferreira, Daniel Joni Mendes Nunes da*
31 *Cunha, Amanda Queiroz Magalhães, Mariana Rodi Thomaz, Lorraine Marilyn Leonel.* Foi decidido
32 que estes alunos também recebessem um ofício do Programa informando que todos teriam o prazo
33 até 15 de dezembro de 2018 para a realização da defesa, lembrando-se que o depósito na secretaria
34 deveria ocorrer até o dia 15 de novembro. **1.4)** Após todas as discussões e ponderações de cada
35 caso, estabeleceu-se o que seria a regra a ser aplicada aos alunos que estão por defender nos
36 próximos anos e definidos em Resolução: **o prazo para a defesa de mestrado será de 24 meses,**
37 **podendo ser prorrogado por mais seis meses. Em não ocorrendo a defesa ou a solicitação de**
38 **prorrogação neste período, ocorrerá o desligamento automático. No caso do doutorado, o**
39 **prazo para a defesa será de 48 meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, desde**
40 **que os alunos entreguem juntamente com a solicitação de prorrogação uma cópia do trabalho**
41 **já produzido até o momento. Após estes prazos, 30 meses para o mestrado e 54 meses para o**
42 **doutorado, só será permitido um novo pedido de prorrogação em caráter Extraordinário de**
43 **prorrogação. Após decorridos 36 meses para o mestrado e 60 meses para o doutorado, o**
44 **aluno será sumariamente desligado do Programa, sem direito a pedidos ou prazos adicionais.**
45 **2) OUTROS ASSUNTOS:** **a)** Como definido na Reunião do Colegiado anterior, foi avaliada e
46 aprovada, por unanimidade, a solicitação de Prorrogação do prazo para defesa da aluna de
47 doutorado *Ísis Pimentel de Castro* por dois meses, devendo a defesa ocorrer até o dia 15 de
48 dezembro de 2018. **b)** Aprovada, por unanimidade, a solicitação de Prorrogação do prazo para
49 exame de Qualificação da aluna Pollyanna Precioso Neves por três meses, devendo a Qualificação
50 ocorrer até o dia 15 de dezembro de 2018. **c)** Aprovada, por unanimidade, a solicitação de
51 Trancamento da aluna Letícia Roberto dos Santos para o período 2018/2 para tratamento da saúde.
52 **c)** Aprovada, pela maioria, a solicitação de matrícula fora do prazo e a solicitação de Prorrogação do
53 prazo para a defesa do aluno João Luís Cardoso por quatro meses, devendo a defesa ocorrer em
54 Janeiro de 2019. Aprovado, ainda, o Relatório de Estágio Docência deste mesmo aluno na disciplina
55 **HIS 140 - História da historiografia brasileira.** Nada tendo mais a tratar, o Senhor Presidente



56 declarou encerrados os trabalhos da Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-
57 Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto e foi lavrada a presente ata, que,
58 após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Reunião. Mariana, 27 de setembro de
59 2018.

60
61
62
63
64
65

Luciana de Fátima do Nascimento
Secretária

66
67

Prof. Dr. Sérgio Ricardo da Mata
Presidente da Reunião